



TÁXI

:: REVISTA DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO TÁXI - FPT ::
:: MEMBRO DA CONFEDERAÇÃO EUROPEIA DO TÁXI - CET ::

71

AS NOSSAS VITÓRIAS

SETOR DO TÁXI REFORÇADO
PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



TAXI

**JUNTOS SOMOS
MAIS FORTES!**

TÁXIS DE CONFIANÇA

**Junta-te à maior frota nacional de táxis
+ de 1.200 táxis + de 2.400 profissionais**



Almada · Faro · Guimarães · Lisboa · Loulé
Loures · Odivelas · Olhão · Portimão ·
Seixal · Tavira · Vila Real de Sto António

Para mais informações: geral@cooptaxis.pt · 217 996 475



Carlos Ramos

As nossas vitórias

Parece cedo para “cantar vitória”. Mas é chegada a altura de dizer ao Setor que temos sido vencedores nas batalhas que travamos todos os dias. Se dúvidas houvesse, estes últimos três meses sublinharam o trabalho “de formiguinha” que a Federação realiza, com uma equipa forte e coesa, que nunca deixa sem resposta as provocações “de cigarra”, de quem pretende uma sociedade desregulada e selvagem, precária e insegura, numa imposição de modernidade que não serve senão interesses pouco transparentes. Nesta nossa história da cigarra e da formiga, a “formiga” representa todo o Setor do Táxi que labuta, paga os seus impostos e cumpre com a Lei. A “cigarra” é imagem metafórica das multinacionais das plataformas digitais que invadiram o País em busca do “El Dorado” da tarifa dinâmica, em prejuízo do cidadão.

Poderíamos encontrar outros exemplos para ilustrar a entrada destes ilegais no nosso mercado, a bem da iniciativa privada e do conceito de modernidade, arrasando a equidade e a sã concorrência.

Continuamos na metáfora e o que não é possível explicar é o facto de a cigarra, que preguiçava confiante na boleia da modernidade, ter-se transformado entretanto num rinoceronte que decidiu dançar o vira na loja de cristais, estilizando um mercado frágil com oferta balofa e aparentemente barata, deixando apenas os cacós para os cidadãos portugueses apanharem.

Legislar é uma missão que, pela grande responsabilidade que acarreta, deverá ser sempre difícil. E a anunciada facilidade com que se produziria o diploma que viria legalizar as plataformas das multinacionais não é mais do que uma ilusão e, assim, gerou-se a nossa **primeira vitória**. Afinal, não é possível resolver a situação “de uma penada” e rasgar com o que diz a Convenção Tarifária (válida só para o Setor do Táxi) para assediado o nosso mercado com promessas de preços baixos sem alicerce numa concorrência sã e verdadeira.

A nossa **segunda vitória** surgiu quando o Governo deixou cair a ideia de preparar um decreto-lei e avançou para a apresentação de uma proposta de lei. Prescindiu-se da votação parlamentar e o diploma passou à discussão na especialidade, não se vislumbrando a data em que sairá a já tão famosa legalização das plataformas de transporte. Terá que ser o Parlamento, a Casa da Democracia, a pronunciar-se e a decidir abaladamente como se fará justiça no mercado, salvaguardando quem cumpre a Lei e paga os seus impostos.

Nenhum Governo possui uma varinha mágica para uma situação como a que se vive no nosso País. O nosso “trabalho de formiga” é que tem sido decisivo para a discussão pública desta questão e essa é a nossa **terceira vitória**. Os cidadãos precisam de informação para estarem preparados e para poderem escolher. O bom funcionamento da Democracia torna mais transparente todo este processo que, durante demasiado tempo, não teve contornos definidos por parte do Governo e do Ministro do Ambiente.

A nossa **quarta vitória** surge das declarações da própria Uber. Durante a nossa última manifestação, já era dito que poderia definir-se uma forma para que os táxis trabalhassem com aquela plataforma. Recentemente, durante o fecho desta edição, a empresa multinacional referiu mesmo que, caso seja determinada a contingência do serviço das plataformas com base no efetivo de viaturas descaracterizadas do Setor do Táxi, não seria possível funcionar em Portugal.

Agora a opinião pública constata que sem regras seria fácil invadir o território português e fica informada que, com a obrigação legal de assumir critérios e requisitos justos no mercado, essa entrada “à campeão” não ocorrerá, ao contrário do que foi veiculado em alguma opinião publicada.

A **quinta vitória** do Setor e da FPT deu-se na última semana de março, aquando da reunião com o IMT. Fomos informados que o Sistema de Contraordenações de Trânsito já possibilita o processamento dos autos levantados contra os ilegais que não cumprem a Lei 35/2016, de 21 Nov. Finalmente a Lei será cumprida em toda a sua extensão e a impunidade será travada. A nova legislação que venha a ser publicada para as plataformas terá que salvaguardar a posição do Poder Local como garante de um mercado devidamente regulado e equilibrado. O Presidente da República recebeu os presidentes de câmaras municipais de todo o País e disse que “as autarquias são o fusível de segurança da Democracia”, sublinhando a importância da proximidade com as populações e da resolução de problemas concretos dos cidadãos. O Governo pretende uma economia sã, um mercado concorrencial e uma iniciativa empresarial privada livre e operante. Mas tal só conseguirá se a Justiça prevalecer e se a nova legislação representar a força da razão e não a razão da força.

ÍNDICE

04 ATUALIDADE

12 NOTÍCIAS

19 VENTO NORTE

20 AR DO SUL

21 PAÍS REAL

24 POSTAL

26 OPINIÃO

28 CURIOSIDADE

30 A FECHAR / OBITUÁRIO

Ilegais no alvo da autoridade

Já há sistema para processamento dos autos

O Instituto dos Transportes e da Mobilidade (IMT) informou a FPT, em reunião realizada no dia 30 de março, na Sede do Instituto, em Lisboa, que a aplicação que permite processar os autos resultantes do cumprimento da Lei 35/2016, 21NOV, já está a ser descarregada nos equipamentos e terminais da PSP.

O presidente do Conselho Diretivo do IMT, Eduardo Feio, esclareceu que, depois das reuniões efetuadas com a FPT, o Instituto contou com a colaboração da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) para que o Sistema de Contraordenações de Trânsito (SCOT) passe a integrar as informações dos autos das fiscalizações à ilegalidade no transporte de passageiros em viatura ligeira sem licença. Torna-se assim possível gerar as referências multibanco que permitem o pagamento/dépósito dos valores das respetivas coimas.

Adaptando o sistema do IMT ao SCOT, desenvolvido pela ANSR, decorreu menos tempo na busca de solução do que se o IMT fosse produzir a sua própria plataforma para processar os autos, podendo assim fazer-se cumprir imediatamente toda a extensão da Lei 35/2016.

A Federação manifestou, no entanto, a sua insatisfação face à morosidade que o processo tem sofrido desde a entrada em vigor da Lei 35/2016.

Quanto às propostas da FPT para a modernização e revitalização do Setor, o presidente do IMT referiu que o documento está a ser mais profundamente analisado e que o Instituto vai pronunciar-se futuramente sobre a sua totalidade, considerando ainda que há medidas com as quais concorda.

A Federação referiu que dará conta destas informações ao ministro do Ambiente, com quem vai reunir-se por indicação do



primeiro-ministro, no próximo dia 12 de abril, e alertou que “o tempo de impunidade decorrido apenas contribuiu para o forte sentimento de indignação no seio do Setor”. A FPT solicitou uma audiência urgente ao Ministério da Administração Interna.

Para a Federação, “o resultado positivo atingido é fruto das reuniões e do compromisso que o IMT assumiu com a FPT, um dia antes da concentração-vigília do Setor entretanto desconvocada, possibilitando “finalmente” a disponibilização às autoridades das ferramentas necessárias para o cumprimento integral da Lei 35/2016.

FPT saúda operação de fiscalização aos ilegais em Lisboa

“Aplaudimos a mega-fiscalização ao transporte ilegal de passageiros em viaturas ligeiras na cidade de Lisboa, decorrida no dia 31 de março”, refere Carlos Ramos, presidente da FPT.

A FPT sabe que no Aeroporto Humberto Delgado e na zona da Baixa as polícias e os agentes fiscalizadores do IMT já fizeram sentir os efeitos da Lei aos ilegais entretanto autuados durante o dia 31 de março. No Aeroporto, junto às Partidas, foram muitas as viaturas ilegais ao serviço das plataformas electrónicas que foram fiscalizadas.

Federação em reuniões com grupos parlamentares

Os partidos políticos com assento na Assembleia da República foram interpelados pela FPT para que fossem, com urgência, marcadas reuniões depois de ter dado entrada no Parlamento a proposta de lei 50/XIII que visa regular os veículos que trabalham para as plataformas digitais. Todos os grupos parlamentares (PSD, PS, BE, CDS/PP, PCP, PEV e PAN) e o presidente da Assembleia da República, Eduardo Ferro Rodrigues, foram contactados e a Federação participou em reuniões em que alertou “para os perigos deste diploma, que mantém graves inconstitucionalidades e irregularidades, violadoras das mais elementares regras da concorrência”. A Federação insurgiu-se contra o facto de na proposta de lei não serem mencionados a limitação do número de veículos a operar, com a criação de contingentes, e a ausência de um mecanismo que impeça o “dumping”, a prática de preços inferiores aos valores estipulados pela Convenção Tarifária em vigor. A FPT não concorda também com o facto de a proposta de lei não incluir o “determinante e decisivo papel das autarquias na regulação da atividade das plataformas” nos concelhos. Os diversos grupos parlamentares responderam afirmativamente e a Federação reuniu-se com os seus representantes, no Palácio de São Bento – Assembleia da República, em Lisboa, logo a partir do mês de janeiro.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



O vice-presidente da Assembleia da República, Jorge Lacão, recebeu em audiência as associações representativas do Setor do Táxi, no dia 30 de janeiro, no Palácio de São Bento, em Lisboa, tendo a reunião como um dos seus objetivos sensibilizar a presidência do Parlamento para as irregularidades que a proposta de lei n.º 50/XIII contém.

As associações salientaram a inconstitucionalidade do diploma, pois “retira autonomia e poderes às autarquias, arreda completamente as plataformas digitais dos táxis, permite a prática do “dumping” (preços muito baixos que prejudicam o mercado) e a aplicação da chamada tarifa dinâmica, e, o que é mais negativo para todos, não contempla a criação de contingentes, votando o mercado nacional à opacidade e ao domínio de uma empresa estrangeira”.

O vice-presidente do Parlamento assegurou que vai dar conta desta reunião ao presidente da 6ª Comissão Parlamentar – Economia, Inovação e Obras Públicas (CEIOP), deputado Hélder Amaral, salientando as expectativas das associações relativamente ao agendamento de nova audição, desta vez para se pronunciarem sobre a proposta de lei em preparação.

GRUPO PARLAMENTAR DO BLOCO DE ESQUERDA



No dia 9 de fevereiro, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda recebeu uma delegação da FPT. O deputado Hélio Sousa, acompanhado pela assessora para a área dos transportes, ouviu a Federação sobre o incumprimento da Lei 35/2016, 21Nov, por parte das autoridades policiais, sendo solicitado ao BE apoio para o esclarecimento parlamentar sobre esta questão. Hélio Sousa afirmou que “devemos interrogar o Governo sobre esta matéria”. Sobre a proposta de lei em preparação para enquadramento das plataformas digitais, o deputado referiu que, “como está, a lei em preparação é inaceitável”, salientando “questões que geram inconstitucionalidades”.

“Devemos combater a «uberização» da nossa sociedade”, realçou, acrescentando que as plataformas deverão estar sediadas em território nacional para serem devidamente taxadas. Hélio Sousa sublinhou ainda que “o futuro diploma tem que incluir as autarquias, pois é nesse território que os táxis e os transportes operam”. Sobre as propostas da FPT para a modernização e revitalização do Setor, o deputado garantiu que vão ser analisadas, comprometendo-se a informar a Federação aquando da apresentação das propostas do BE para melhorias no Setor.

GRUPO PARLAMENTAR DO PCP



O deputado Bruno Dias, do Grupo Parlamentar do PCP, acompanhado pelo membro da direção do setor dos transportes de Lisboa, Carlos Carvalho, receberam os representantes da FPT em 14 de fevereiro. Para o deputado comunista Bruno Dias, a credibilização é “muito importante” para o Setor e as medidas propostas pela FPT são “medidas pela transparência”, sublinhando que algumas delas têm sido apresentadas pela Federação ao longo dos últimos anos e são lembradas pelo PCP no seio do debate parlamentar.

O deputado também realçou que é fulcral o cumprimento integral da Lei 35/2016, como o PCP sempre tem defendido na Assembleia da República. Acrescentou que o Grupo Parlamentar está empenhado na discussão da proposta de lei do Governo, salientando ainda que os documentos enviados pela FPT e a troca de impressões nas reuniões “são elementos muito positivos para a discussão política sobre esta matéria, de que o País precisa”.

O Grupo Parlamentar do PCP questionou o Governo (Ministério da Administração Interna) sobre o incumprimento da Lei e, considerando que “viaturas sem alvará não podem transportar passageiros a pagar, e é ilegal a angariação de clientes para essas viaturas sem alvará”, referiu que “não se pode obstaculizar a aplicação e a exigência do cumprimento da Lei em vigor, que a todos obriga e que não pode admitir estatutos de privilégio ou impunidade”.

O Governo foi assim questionado sobre quais são as razões para que a Lei n.º 35/2016, de 21 de novembro, não seja aplicada pelas forças policiais; sobre quais são as orientações que estão a ser dadas na cadeia de comando relativamente a esta situação e sobre que medidas tenciona o Governo tomar face a esta inaceitável situação.

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO ECOLOGISTA “OS VERDES”



O Grupo Parlamentar do Partido Ecologista “Os Verdes” (PEV) recebeu, no dia 3 de março, a FPT em reunião, sendo-lhe apresentada a Moção “Ninguém está acima da Lei!”, aprovada por unanimidade no Encontro Nacional da Federação, bem como as propostas FPT para o futuro do Táxi no serviço público de transportes. Sobre a Lei n.º 35/2016, de 21 Nov, o PEV informou que colocou uma pergunta ao Governo, dirigida ao Ministério do Ambiente pelos deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia sobre aquela Lei e a sua aplicação. O PEV questionou o ministro do Ambiente sobre se o Governo assume que a fiscalização tem sido pouca e permissiva relativamente ao cumprimento da Lei, acrescentando pedido de informação sobre que medidas tomará o Governo para o cumprimento integral da Lei 35/2016, de 21 de novembro.

GRUPO PARLAMENTAR DO CDS-PP



A Federação foi também recebida pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, no dia 7 de março.

Perante a apresentação da Moção da FPT “Ninguém está acima da Lei!” aprovada por unanimidade no Encontro Nacional promovido pela Federação, bem como das propostas FPT para o futuro do Setor do Táxi no serviço público de transportes, o deputado Hélder Amaral (que também é presidente da 6ª Comissão Parlamentar – Economia, Inovação e Obras Públicas da Assembleia da República) referiu que o CDS-PP “é favorável à entrada em serviço das plataformas digitais”, apesar de considerar que deve estipular-se um meio de controlo e monitorização da actividade por parte das autarquias, para que o mercado fique equilibrado.

O Grupo Parlamentar centrista informou que poderá a vir a ser criado um Grupo de Trabalho para esse fim, contando com a participação do Setor do Táxi. O deputado Hélder Amaral garantiu que o Grupo Parlamentar centrista vai estudar as propostas da FPT, uma vez que considera que “o táxi é o meio que transmite mais segurança, até pelas características da formação dos seus profissionais”.

GRUPO PARLAMENTAR DO PS



“Achamos que o Setor tem toda a razão para exigir a aplicação integral da Lei 35/2106, de 21 NOV”. As declarações partiram dos representantes do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que receberam a Federação em audiência, no dia 23 de fevereiro.

Os deputados socialistas António Eusébio e Hugo Costa referiram que “é muito razoável o que a FPT está a pedir, até porque nós [Grupo Parlamentar do PS] também votámos favoravelmente esta Lei”.

A Federação congratulou-se com estas declarações e expôs as suas expetativas quanto à intervenção do PS na defesa dos direitos do Setor, tanto quanto à aplicação do vigor total da Lei 35/2016, como quanto à proposta de lei 50/XIII que visa legalizar as plataformas digitais e que, conforme exposto pela FPT, “enferma de inconstitucionalidade”. A Federação solicitou aos deputados que o PS não vote favoravelmente a proposta de lei 50/XIII tal como está, uma vez que continua inconstitucionalmente incorreta.

A FPT questionou ainda sobre um pacote legislativo para o Setor do Táxi, que estará na posse do Governo e em fase final de elaboração, afirmando os deputados nada conhecerem desse e assunto. A FPT espera que qualquer alteração à legislação sobre o Setor seja elaborada com consulta dos seus representantes. Os deputados socialistas consideraram “muito positivas” as 23 propostas da Federação para a modernização e revitalização do Setor, garantindo que serão alvo de análise.

Ministério da Administração Interna **recebeu FPT**

A Federação foi recebida por Ana Paula Lourenço, em representação da ministra Constança Urbano de Sousa, no Ministério da Administração Interna (MAI), em Lisboa, no dia 27 de janeiro. Na reunião a FPT falou sobre a Lei 35/2016, de 21NOV e venceu que “a Lei 35/2016 é para todos os ilegais, não só para os carros que trabalham debaixo das plataformas electrónicas, sejam eles táxis ou carros descaracterizados”. Explicou também o presidente da FPT, Carlos Ramos, que “todas as viaturas que desenvolvam actividade fora do seu concelho, para os quais não estão licenciados, ou sem alvará para esse efeito, ou mesmo as viaturas descaracterizadas sem alvará ou licença, são ilegais para nós”. Segundo informações divulgadas publicamente, até ao momento e no período de dois meses, já foram levantados cerca de uma centena de autos de contraordenação por parte das autoridades a carros de transporte de passageiros. No entanto, a FPT salientou aos responsáveis do MAI que aquela Lei “não está a ser cumprida por falta de entidade e referência multibanco para o pagamento das contraordenações”, acrescentando que “o que acontece é o que se fazia antes de o Parlamento ter mexido na lei. Deixámos dúvidas, se não há intenção de arrastar o procedimento de não cumprir a lei com este subterfúgio”, acusou, salientando que as forças policiais “não estão autorizadas a trabalhar com dinheiro”. No MAI também ficou a informação de que a Federação já “chamou a atenção ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) para este problema”. Ficou ainda a denúncia dos casos em que a PSP não pode apreender documentos a motoristas de viaturas de empresas de aluguer, pois apresentam cópias dos documentos e não os originais, aproveitando o disposto pela legislação para os “rent-a-car” e contornando assim a Lei 35/2016, de 21NOV. Para a Federação, a falta de esclarecimentos no MAI foi notória, pese embora que o que sempre foi referido é que a Lei é para todos e que “a Polícia de Segurança Pública continua a desenvolver ações de fiscalização de acordo com o estipulado na Lei n.º 35/2016, de 21 de novembro, sendo as infrações autuadas remetidas ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes, entidade competente para o processamento e aplicação das respetivas coimas”.

MAI responde ao PCP

O Ministério da Administração Interna (MAI) respondeu à pergunta do Grupo Parlamentar do PCP sobre a situação no Setor do Táxi e a falta de aplicação e cumprimento da Lei n.º 35/2016, de 21 de novembro, no combate à atividade ilegal. A questão do Grupo Parlamentar do PCP foi colocada em 6 de janeiro deste ano e teve resposta no dia 6 de fevereiro. O MAI evidenciou que, relativamente à aplicação do disposto na Lei 35/2016, de 21 Nov, e à contraordenação prevista, “pretende-se convergir para o regime das contraordenações rodoviárias previstas no Código da Estrada, designadamente no que se refere ao pagamento ou depósito imediato, ou no prazo máximo de 48 horas, do montante mínimo correspondente à contraordenação verificada ou, na sua falta, à apreensão dos documentos pelo prazo julgado por conveniente e renovável até à conclusão do processo”.

O Ministério reconheceu que a nova redação conferida pela Lei 35/2016 “suscitou algumas dúvidas interpretativas, tendo sido solicitados esclarecimentos pelas forças de segurança ao IMT”, informando no entanto que, apesar de “algumas questões procedimentais relativas ao pagamento e/ou depósito, as forças de segurança têm dado cumprimento aos normativos em vigor tendo sido emitidas instruções aos dispositivos operacionais quanto aos procedimentos a adotar”.

O MAI reiterou que as forças de segurança estão “empenhadas na efectiva aplicação dos normativos em questão”, informando o Grupo Parlamentar sobre a reunião realizada com a Federação Portuguesa do Táxi (27 de janeiro).

O MAI declarou que a Direção Nacional da PSP informou que, entre 26 de novembro de 2016 e o dia 10 de janeiro de 2017, “foram efetuadas 53 operações de fiscalização policial direccionadas para o regime de acesso à atividade e ao mercado dos transportes em táxi, tendo sido elaborados 131 autos de contraordenação”.



ARA
CONTA
UNIPessoal, LDA

- **Contabilidade (IVA / IRC / IRS)**
- **Recursos Humanos (Processamento de Salários)**
- **Serviços Administrativos em Geral**

Rua Maria Carlota D'Oliveira 2 A 2625-015 Povoia Santa Iria

☎ 219561235 📠 216035630 📞 936786410 ✉ araconta@sapo.pt



FPT reforça reivindicações e aprova propostas para melhorar o Setor

Os industriais do Setor mandataram a Direção da Federação Portuguesa do Táxi para apresentar publicamente 23 propostas para a revitalização e modernização do Setor do Táxi e deliberaram continuar discutir a legislação em preparação com o Governo, admitindo realizar ações de protesto contra o incumprimento da Lei 35/2016, de 21Nov, em toda a sua extensão.

O reforço do mandato da Direção da FPT para uma nova fase da luta pelos direitos do Setor foi decidido na reunião realizada em Lisboa, no dia 4 de fevereiro, com muitos representantes dos industriais, motoristas e delegados nacionais da Federação. Foram também aprovados o envio de uma carta e um pedido de audiência ao primeiro-ministro e aos partidos com representação parlamentar, bem como uma moção que contemplava a marcação de iniciativas de protesto, como uma “vigília junto do Ministério da Administra-

ção Interna ou paralisações simultâneas, de duração limitada, em todo o País”. Como referiu a FPT no encontro, “não há comprometimento ou empenho da parte do Governo para que a lei [Lei 35/2016, 21Nov] seja efetivamente cumprida” e “as polícias limitam-se, neste momento, por razões que aceitamos, mas que, ao mesmo tempo, não compreendemos e que consideramos caricatas, a fazer o auto de contraordenação e a mandar o carro infrator embora. Não é isto o que se pretende. Pretendia-se que os carros parassem mesmo e que os tribunais depois decidissem quem





tinha razão". Carlos Ramos, presidente da FPT, frisou que a Federação deliberou pedir uma audiência ao primeiro-ministro, depois deste debate da questão que consideram "fundamental, que é a não aplicação em pleno da lei que regula o Setor, o que constitui uma afronta à Assembleia da República".

Como já foi divulgado na última edição da Revista Táxi, a Federação afirma que "o Setor do Táxi não está em negação e, através das 23 propostas aprovadas, queremos mostrar que vamos modernizar o Setor, prestando um cada vez melhor serviço". Na última revista foi publicada a proposta de documento que acabou por ser aprovado na reunião, anunciando assim as medidas que para a FPT são "essenciais na defesa da revitalização e modernização do Setor".

Na introdução do documento refere-se que, "considerando a urgente melhoria do serviço de táxi, vimos apresentar as nossas propostas para a revitalização e modernização do Setor do transporte público de passageiros em viaturas ligeiras, aprovadas em janeiro de 2008 e revistas e actualizadas em reuniões nacionais do sector em janeiro e setembro de 2015".

Centrais nestas propostas são a criação de um manual de conduta e de um código de ética, a regulamentação do acesso e prestação de serviço nos aeroportos e terminais portuários, o pagamento eletrónico nos táxis, entre outras. Impedir a circulação de táxis com mais de 10 anos, implementar a faturação certificada, combater os clandestinos e a concorrência ilegal e desleal e clarificar e enquadrar a atividade das animações turísticas são outros aspetos que integram o caderno de propostas da FPT entretanto aprovado.

"Estamos preparados para discutir estas propostas com o Governo", salientou o presidente Carlos Ramos, acrescentando que "é preciso dinamizar no seio do Setor os critérios que permitam a modernização e a revitalização, com a prestação de um serviço de qualidade elevada".

A Lei é para cumprir

Os representantes dos industriais, motoristas e delegados nacionais da Federação aprovaram também a Moção "Ninguém Está Acima da Lei!".

O documento aprovado determina que "o Encontro Nacional da FPT delibera conceder plenos poderes à Direção da FPT para, mantendo-se a insatisfação da efetiva e cabal aplicação da lei 35/2016, definir as iniciativas que se entendam legítimas na defesa e cumprimento dessa pretensão".

Em vista estariam a convocação de uma vigília junto ao Ministério da Administração Interna, e a solicitação, com carácter de urgência, de uma audiência ao primeiro-ministro, dando conhecimento ao Presidente da República e aos partidos com assento parlamentar. A Direção ficou mandatada para realizar uma "manifestação pública de repúdio", através, da convocação, em todo o território nacional e em simultâneo, de paralisações de duração limitada, em certos momentos do dia e em locais a definir. Tal chegou a ser anunciado sendo posteriormente cancelado em virtude da resposta do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), que agendou para 30 de março um encontro com a Federação.

Sobre a última versão da proposta de lei 50/XIII (apresentada pelo Governo), a Federação refere que, "embora tenha avançado ao encontro de algumas das necessidades do Setor do Táxi para a regulamentação dos transportes ilegais de passageiros promovidos por plataformas eletrónicas, persiste noutras falhas como a ausência da definição dos contingentes". Para a FPT e para o Setor, "a contingência é fundamental para a mobilidade urbana, pelo que é reconhecida e defendida por muitos autarcas que já manifestaram a sua posição através de resoluções municipais". Publicamos a versão integral da Pronúncia da Federação Portuguesa do Táxi sobre a proposta de Lei n.º 50/XIII apresentada pelo Governo à Assembleia da República.

O Encontro Nacional da FPT decidiu tornar públicas as propostas da Direção FPT - O Futuro do Táxi no Serviço Público de Transportes - promovendo a sua apreciação e discussão junto das autoridades públicas, Presidência da República, Assembleia da República e Governo da República, "tornando evidente junto da comunidade a visão de grandeza que tem para o Setor".

Bloco de Esquerda apresenta projeto de lei

Sobre regime jurídico para a actividade de transporte em veículos descaracterizados



O Bloco de Esquerda (BE) apresentou em março um projecto de lei que estabelece um diferente regime jurídico para a actividade de transporte em veículos descaracterizados, determinando a fixação de contingentes para estes veículos por parte das câmaras municipais, como reclamam as associações de táxis. O Governo já deixou claro que este aspeto está fora de questão.

No projeto de lei o BE afirma que “são bastante graves as consequências de uma eventual aprovação da proposta de lei do Governo”, referindo que “legaliza uma atividade semelhante à do táxi mas com uma regulação muito menos apertada, com consequências políticas e sociais indiscutíveis, acolhendo a prática de preços de ‘dumping’ nesta actividade económica e legitimando um regime jurídico de favor para um grupo específico de operadores”, uma vez que “aceita a introdução na lei de diversas cláusulas discriminatórias face ao serviço do táxi, mais regulamentado”.

O Bloco de Esquerda manifestou-se contra a proposta do Governo, tal como o PCP.

No projeto de lei bloquista estipula-se que “o número de veículos descaracteriza-

dos em cada concelho constará de contingentes fixados com uma periodicidade não inferior a cinco anos, pela câmara municipal” e que esses contingentes “não podem ultrapassar uma determinada proporção face ao número de táxi licenciados em cada concelho”. O diploma dispõe que “as câmaras municipais atribuem as licenças, dentro do contingente fixado, por meio de concurso público limitado aos operadores de TVDE habilitados”.

FPT pronuncia-se

A Federação Portuguesa do Táxi pronunciou-se sobre o projeto de Lei nº 450/XIII/2ª apresentado pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

“Conforme a Federação Portuguesa do Táxi já teve oportunidade de transmitir publicamente, incluindo aos Grupos Parlamentares, é seu entendimento que o mercado do transporte de passageiros em viaturas ligeiras está devidamente acautelado pelos contingentes existentes e viaturas já licenciadas”, referiu em comunicado, salientando “o excesso de oferta das viaturas já licenciadas nomeadamente em Lisboa e Porto”.

No entender da FPT, “embora no geral a proposta apresentada reflita algumas das

preocupações publicamente manifestadas pela FPT, ainda assim devemos referenciar a insuficiência da parte dispositiva do projeto de diploma”, nomeadamente no que se destina a obter, como se afirma no preâmbulo do projecto, “...um enquadramento legal equitativo do serviço de táxi regular e do serviço de transporte descaracterizado...”. Segundo a Federação, “no projecto, que mantém efetivamente alguns pontos de desequilíbrio entre os dois tipos de prestação para o mesmo tipo de serviço - transporte individual remunerado, será inatingível a obtenção da pretendida equidade”.

A FPT referiu que “não pode aceitar que na formação contínua exigida aos motoristas titulares de CMT apenas seja exigido, para a sua renovação, 10 horas de formação contínua”, conforme se prevê no projeto, “enquanto que para os motoristas de táxi se exige, para a mesma renovação, 25 horas”. Também relativamente às características dos veículos, considerou a FPT que, para assegurar o equilíbrio necessário: deve ser aditado que os veículos devem possuir as seguintes características: distância mínima entre eixos de 2,5 m e três portas no mínimo, incluindo bagageira; com o mesmo objetivo deve ser aditado que o dístico referido, visível do exterior e amovível, correspondente à respetiva plataforma, deve respeitar a forma retangular com as dimensões mínimas de 110mm x 200mm e ser colocado nos vidros da frente e traseiro do veículo, assim se garantindo uma fiscalização eficaz e abrangente; deve também ser aditada uma terceira causa de caducidade da licença, considerando-se que as licenças atribuídas caducam no termo dos dez anos contados da respetiva data de emissão. Para a FPT deverá ser obrigatória a audição das entidades representativas dos transportes, devendo ser entendidas como entidades fiscalizadoras as Câmaras Municipais.

Segundo o entendimento da Federação e de acordo com a posição que tem defendido sobre a questão em análise, “é inadmissível que os contingentes a definir pelas respetivas câmaras municipais e a atribuir por concurso público, não sejam preenchidos, preferencialmente, com viaturas já licenciadas, sejam veículos de aluguer para serviços turísticos (T), sejam veículos de aluguer dispensados das normas gerais de identificação (A) sejam veículos táxi”.

O diploma deveria também dispor que “os concursos públicos devem incluir, nas respetivas regras e critérios de atribuição, a condição de prioridade atribuída às viaturas ligeiras de passageiros em regime de aluguer já licenciadas, devendo para o efeito os respetivos titulares entregarem, em depósito e sem perda dos respetivos direitos, as respetivas licenças, e no caso dos táxi de proceder à respetiva descaracterização”.



A Federação acrescentou ainda que “o projeto em análise não acautela devidamente o interesse do consumidor em matéria da fixação e definição do preço, facto que, conforme já é do conhecimento público, facilita a prática do “dumping”, sendo para o efeito essencial que se imponha a fixação e

publicitação de um preço inicial mínimo, e que também deve ser apresentado ao utilizador, de modo expresso, o valor inicial fixo pela prestação do serviço”. A fixação deste valor impediria a prática do preço abaixo do seu custo e permitiria a respetiva fiscalização pelas entidades competentes.

PCP defende o Setor

Grupo Parlamentar apresenta alterações para melhoria da proposta de lei 50/XIII



O Grupo Parlamentar do PCP apresentou uma proposta de alteração à proposta de lei n.º 50/XIII que o Governo está a preparar e que estabelece o regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados. A FPT já se pronunciou sobre a proposta do PCP e reiterou que “sempre foi entendimento da Federação Portuguesa do Táxi que as viaturas a utilizar para efetuar o transporte definido na proposta de lei devem ser provenientes dos atuais contingentes das licenças de táxi, em termos e proporções a definir pelas respetivas câmaras municipais, até porque, segundo declarações públicas de vários responsáveis autárquicos, algumas câmaras registam excesso de licenças emitidas face aos níveis de procura”.

A Federação registou “com agrado” que essa preocupação está salvaguardada na proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar comunista à proposta de Lei n.º 50/XIII.

A FPT destaca, “com satisfação”, a adoção de medidas concretas para evitar a prática do

“dumping”, incluindo a previsão para a fixação de um preço mínimo. No entanto, e com o objetivo de contribuir para o enriquecimento da proposta em análise, a Federação sugeriu que sejam equacionados na alteração proposta texto as seguintes questões:

1) Nas características dos veículos, conforme constam do artigo 8º da proposta de alteração, considera a FPT que deve ser acrescentada a possibilidade de o veículo possuir, no mínimo, três portas, incluindo bagageira.

2) Deve também ficar expressamente previsto que a licença municipal a atribuir aos TVDE é intransmissível e caduca no termo de um período a fixar, em regulamento municipal, pelas respetivas autarquias.

3) Deve também ficar expressamente previsto que os titulares das licenças de táxi que concorram à atribuição de uma licença de TVDE devem entregar, em depósito e sem perda dos respetivos direitos, as respetivas licenças de táxi e proceder à respetiva descaracterização da viatura”.

Mais de 3000 condutores perdem pontos em seis meses

Carta por Pontos – Números da ANSR

Seis meses passados sobre a entrada em vigor do novo Sistema da Carta de Condução por Pontos (que a Revista Táxi divulgou), oito condutores viram a carta cassada e existem já 3012 condutores que perderam pontos no título de condução. Desses, são 1403 os que perderam metade dos 12 pontos, ficando a seis pontos de perder a carta.

Estes dados provisórios foram divulgados pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), através do seu Sistema de Informação e Gestão de Autos (SIGA), e indicam também que, nos mais de três milhares de condutores que perderam pontos nesses seis meses, são 1000 aqueles que foram penalizados com a perda de dois pontos, 600 os que perderam quatro e um que perdeu oito pontos.

A ANSR informou também que, desde o dia 1 de junho até ao dia 29 de novembro, foram emitidos 282 mil autos de contraordenação, segundo os seus dados provisórios de 2016, uma vez que muitos dos autos levantados ainda não estão no sistema. Desse número, 186.435 correspondem a contraordenações leves, 77.808 graves e 17.994 muito graves. A ANSR informou ainda que foram 49.124 os condutores que se registaram no Portal das Contraordenações, nos primeiros seis meses da carta por pontos, para verificarem o estado em que se encontram.





MERCLASSE
PEÇAS P/ MERCEDES

**VENDA DE
PEÇAS PARA
MERCEDES**






Rua Joly Braga Santos
lote H, 1600-123 Lisboa
Tel. 217 220 150 | 217 268 879
E-mail: merclasse.geral@gmail.com

“Desenvolvimento económico e internacionalização”



CPPME promove Colóquio/Debate



A Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas (CPPME), entidade da qual a Federação é membro, em parceria com a Câmara Municipal do Seixal, promoveu, no dia 25 de janeiro, um Colóquio/Debate sobre “Desenvolvimento Económico e Internacionalização”, dirigido ao tecido empresarial local e regional e que contou também com a participação de representantes do Setor do Táxi. O evento decorreu nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal. Estiveram nesta “importante e participada iniciativa” diversas entidades regionais e nacionais ligadas a esta temática. O vereador Joaquim Tavares, em represen-

tação do presidente da Câmara Municipal do Seixal, abriu os trabalhos e apresentou a estratégia do Município para o crescimento e desenvolvimento do concelho. Demétrio Alves, primeiro secretário da Comissão Executiva da Área Metropolitana de Lisboa, falou dos fundos comunitários Portugal 2020 sob uma perspetiva regional. José Vale, representante IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, abordou Portugal 2020 na perspetiva empresarial. O representante da Delegação do Seixal da ACISTDS, Isáú Maia, interveio sobre o mercado interno, nomeadamente quanto ao comércio local e serviços. Pedro Virtuoso, do Grupo ETE, fez uma

exposição sobre o mercado externo e a internacionalização.

João Vicente, presidente da CPPME, fez uma apresentação dedicada à fiscalidade e sustentabilidade das micro, pequenas e médias empresas. Seguiu-se um “vivo e participado debate” entre as dezenas de micro, pequenos e médios empresários presentes, sob o lema “juntos seremos mais fortes”. A CPPME declarou a sua solidariedade para com os profissionais do Setor e para com a concentração-vigília agendada para 9 de março junto ao IMT, entretanto desconvocada em virtude da marcação de nova reunião daquele organismo com os responsáveis da FPT.

Acordo de Paralisação APS/FPT2017

A Federação Portuguesa do Táxi divulgou a tabela do Acordo de Paralisação que firmou com a Associação Portuguesa de Seguros (APS) para o ano de 2017. Os valores indicados vigoram de 1 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.

Categoria	1 Turno	2 Turnos
Táxi	€ 55,84 / dia	€ 94,20 / dia
Letra A	€ 55,84 / dia	€ 94,20 / dia
Táxi (mais de 4 passageiros)	€ 64,58 / dia	€ 108,21 / dia
Isento distintivo e cor padrão	€ 60,01 / dia	€ 97,97 / dia
Turismo	€ 76,81 / dia	€ 113,77 / dia



Parlamento debateu petições sobre Uber

O parlamento discutiu duas petições sobre o transporte rodoviário de passageiros, no dia 5 de janeiro, no Palácio de São Bento, em Lisboa. Uma das petições solicita a interdição do funcionamento da Uber em Portugal e a outra manifesta-se a favor da sua presença no nosso País.

Durante o debate, o PCP defendeu mais fiscalização policial no sector e afirmou que “não se pode permitir a liquidação do Setor do Táxi em detrimento de uma empresa multinacional”, aludindo à plataforma Uber. “Isto não é uma questão de tecnologia e de modernidade, é uma questão de legalidade”, disse o deputado Bruno Dias, que acrescentou que aquilo que se passa “no terreno” é “uma situação revoltante de total impunidade” dos ilegais.

O deputado comunista sublinhou que a multinacional estrangeira “pagou em Portugal menos imposto do que a empresa Ginjinha do Rossio”, e que o Setor do Táxi é composto, na sua maioria, por cooperativas nacionais que cum-

prem com as suas obrigações. Defendendo os interesses dos utilizadores e para respeitar os passageiros e a autonomia da iniciativa privada, o deputado do PS António Eusébio fez a defesa do “serviço público do Setor do Táxi”, sublinhando que a defesa de “novas alternativas de transporte” não pode ser feita “sem a regulação do serviço”. António Eusébio assumiu que é preocupação do PS “salvaguardar um serviço que garanta a segurança dos seus utilizadores e cumpra com os direitos dos trabalhadores”.

O PSD defendeu “espaço para todos”, pela voz do deputado Paulo Mendes, que acrescentou que “o PSD é obviamente a favor da legalidade e defende uma rigorosa legislação. Tem de haver uma lei laboral que se aplique a todos os trabalhadores”, lembrando ainda que o partido é favorável ao diálogo entre todos os interessados. Destacou também a importância do “trabalho social dos taxistas”, aconselhando que “devem aproveitar e melhorar os seus serviços com plataformas eletrónicas também”.

As plataformas eletrónicas já funcionam no Setor do Táxi desde 2009, como é sabido.

José Luís Ferreira, do Partido Ecologista “Os Verdes”, acrescentou que é preciso “impedir que as atividades ilegais continuem a instalar-se como se fossem uma atividade normal”.

O deputado do CDS-PP Hélder Amaral (que é também presidente da 6ª Comissão Parlamentar – Economia, Inovação e Obras Públicas) disse que “há lugar para todos”, exigindo que o Governo assuma a responsabilidade e resolva o problema que tem em mãos quanto à legislação, pois “há que garantir a concorrência, mas não se pode pedir tudo a uns e nada a outros”. Acrescentou que o CDS-PP diz “sim ao empreendedorismo, sim à iniciativa privada, mas sim também à proteção de formas tradicionais”.

Heitor Sousa, deputado do BE, referiu que a Uber opera em Portugal “à margem da lei” e que nos processos judiciais que envolveram a Uber, “a justiça não foi lenta, foi letra morta”. O deputa-



do do BE falou ainda da “escravatura moderna de empresa abutre”. As duas petições discutidas não suscitaram projetos de lei e ficou patente na discussão parlamentar que a regulamentação das plataformas digitais de transporte vai levar algum tempo a ser concluída.

Carlos Ramos, presidente da FPT, referiu à Táxi que, “uma vez mais, todos os grupos parlamentares assumem a importância do Setor do Táxi na sociedade portuguesa”, lamentando, no entanto, que a atividade ilegal das plataformas continue impune, uma vez que não há entendimento para que a legislação em vigor não seja efetivamente cumprida. “Não podemos aceitar que, embora defendam o papel preponderante do táxi nos transportes – evidenciando até o serviço público que representa – os deputados e o Governo possam assistir passivamente à incúria da prática destas multinacionais e à degradação do mercado português, já tão castigado pela crise”, afirma Carlos Ramos.

Reunião com representantes dos parceiros da Uber

A Federação Portuguesa do Táxi recebeu os representantes de uma das associações dos parceiros da Uber (ANPPAP), a pedido daquela organização, no dia 24 de fevereiro, na Sede Nacional da FPT, em Lisboa. A Federação, sempre disponível para a troca de ideias e para ouvir as posições dos mais diversos quadrantes, não abdicou nem abdica da frontalidade dos seus argumentos na discussão sobre a atividade ilegal das plataformas digitais. Assim, ouvindo a mensagem daquela associação, a FPT afirmou aos

representantes que mantêm a sua posição, considerando claramente ilegal a atividade das plataformas. A FPT salientou e reafirma que “a Lei 35/2016, de 21 de NOV, é para cumprimento geral e inequívoco em toda a sua extensão, com o objetivo de penalizar e dissuadir os ilegais”, tanto os que operam dentro do Setor em táxis clandestinos, como os “colaboradores e parceiros das plataformas e seus responsáveis, que continuam a efetuar serviço à margem da lei, lesando o mercado e desobedecendo reiteradamente ao que a Assembleia da República e o Presidente da República tornaram parte da Lei Portuguesa”.



Novo Logan MCV

Oferta Comercial para Táxis



10.935€*

Versão Confort 1.5 dCi 90 S&S

Mediante financiamento e abate de viatura TAE 7,8%

Ar Condicionado
Computador de Bordo
Faróis de Nevoeiro
Elevadores elétricos dos vidros dianteiros
Rádio
Sistema de ajuda ao arranque em subida
Pisca Pisca One-touch

3 ANOS
GARANTIA
ou 100.000km

*IVA não incluído nos valores acima mencionados. Crédito automóvel - Leasing para Novo Logan MCV 1.5dCi 90cv S&S. Preço 10.935€ com financiamento RCI Banque sujeito a aprovação e abate de viatura. Preço a pronto 12.135€. Financiamento 7.635€ Entrada 3.300€. Valor Residual 250€. 145€/mês a 60 meses. MTIC 11.230€. Válido até 30/04/2017 para ENI's e empresas com atividade de Táxis. Imagem não contratual.



RENAULT
Passion for life

Renault MÉGANE SPORT TOURER

Oferta comercial para Táxis



Desde

16.572 €*

1.5 dCi 110cv Zen

Inclui Pintura Metalizada
+ Pneu Sobressalente
+ Pack Clim
+ Pack Navegação 7"

Desde

17.813€*

1.5 dCi 110cv Intens

Inclui Pintura Metalizada
+ Pneu Sobressalente
+ Pack Head-Up Display
+ Travão de Estacionamento Assistido
+ Sistema de Ajuda Estacionamento Dianteiro

OFERTA Pintura Tejadilho Verde Táxi

* Valor sujeito ao IVA à tarifa em vigor. Imagem não contratual. Oferta limitada ao stock existente. Valor calculado com ISV ajustado à actividade de Táxis. Mediante entrega do veículo para abate com 8 ou mais anos. Consumo em ciclo misto (L/100km) de 3,7 g/km. Emissões CO2 95 g/km. Imagem não contratual.

Profissional do táxi ferido e hospitalizado

Viatura Uber envolvida em atropelamento e fuga

A notícia correu imediatamente pelas redes sociais e, mais tarde, na imprensa diária: um motorista da Uber atropelou deliberadamente Paulo Jorge Silva Carvalho, profissional do táxi, e, no momento da fuga, ainda chocou de frente com um carro de uma médica que vinha em sentido contrário. O incidente ocorreu na madrugada do dia 9 de fevereiro, em Lisboa, junto à praça da Misericórdia.

A violência do atropelamento foi sublinhada pela Federação, que nas informações iniciais sobre o ocorrido, denunciou que, após perseguição a Paulo Carvalho, o impacto da viatura Uber partiu-lhe as duas pernas ao motorista do táxi. Na manhã desse dia, Paulo Silva Carvalho foi internado no Hospital Amadora-Sintra, com diagnóstico clínico sob reserva.

Apesar da PSP não ter confirmado o sucedido, a FPT indicou saber que o motorista da Uber agressor acabou detido na zona de Rio de Mouro, Sintra. A FPT informou que “tem em sua posse registos que identificam o veículo Uber no local do atropelamento, captados por profissionais do táxi na praça da Misericórdia”.

“A Federação responsabiliza politicamente o Governo por este violento acontecimento que se junta a muitos outros já vividos na capital, mas também no Porto, com pneus de táxis navalhados ou profissionais atingidos na cara com a espuma de extintores dos motoristas Uber”, afirmou em comunicado Carlos Ramos, presidente da FPT, que acusou que “é a inação do Governo, através do Ministério da Administração Interna, na fiscalização do transporte ilegal de passageiros e no cumprimento integral da Lei 35/2016, que está a alimentar uma crescente tensão social, explosiva, como se viu nas ultimas horas”.

Indignação e protesto

A onda de indignação e revolta fez-se sentir, à medida que a notícia se tornava mais conhecida e perante o “encolher de ombros da própria Uber”. Mais de 400 táxis pararam desde as 18h00 e até cerca das 20h00 no Aeroporto de Lisboa, “como forma de solidariedade para com o colega atropelado”, e também para “demonstrar o nosso protesto contra a falta de atuação das autoridades face ao transporte ilegal efetuado pela Uber”.



Espelho meu,
espelho meu,

existe algum **táxi**
mais importante
do que o meu?

Para a BP os Taxistas são clientes muito importantes, pois ninguém conhece e utiliza melhor os nossos combustíveis do que você. E porque os clientes mais importantes merecem sempre o melhor, na BP há sempre vantagens exclusivas para Táxis.

Fique atento às ações BP nas praças de táxis (Lisboa e Porto) para ter acesso a novidades, ofertas e descontos exclusivos para Táxis!

Para mais informação sobre o programa de fidelidade BP *premierplus* vá a www.bpp.com.pt ou contacte o nosso serviço de apoio ao cliente **808 500 068**



Exclusivo **Táxis**





FPT **contra a ilegalidade** no Porto

O vice-presidente da Federação Portuguesa do Táxi e responsável pela Delegação Norte (Porto), Carlos Lima, apelou ao comandante Metropolitano da Polícia de Segurança Pública do Porto para que seja cumprida na íntegra a legislação que pune os ilegais no transporte de pessoas em veículos ligeiros.

“Na sequência da publicação da Lei 35/2016, de 21 de novembro, e no seguimento de diversas comunicações já remetidas aos Comandos Policiais, verificou-se que as viaturas ligadas aos sistemas eletrónicos das plataformas ilegais continuam, quer na cidade do Porto, quer no aeroporto Francisco Sá Carneiro, na Maia, a atuar em manifesto desprezo pela Lei”, alertou o dirigente Carlos Lima, que lamentou “a completa impunidade” e “as atitudes provocatórias contra os táxis estacionados nas posturas da cidade do Porto e do Aeroporto Francisco Sá Carneiro”.

A Delegação Norte da FPT solicitou ao Comando Metropolitano da Polícia de Segurança Pública do Porto, “a exemplo do

que solicitámos a outros comandos congéneres, quer da Polícia de Segurança Pública, quer da Guarda Nacional Republicana, que seja dada ordem de atuação e fiscalização mais interventiva às viaturas que utilizem as plataformas UBER e Cabify, no âmbito do que está previsto na nova redação do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 251/98 dada pela Lei n.º 35/2016, de 21 de novembro”. A FPT referiu que, estando “mesmo cientes das dificuldades humanas e de meios que possam obstar por parte da força policial de que V.ª Ex.ª é comandante, e bem assim da difícil identificação de tais viaturas, somos certos de que uma maior fiscalização às mesmas teria um efeito dissuasor e mais eficaz no cumprimento da Lei 35/2016, bem como obstaria a eventuais confrontos ocasionais que a atitude impune e mesmo por vezes provocatória dos motoristas de tais viaturas poderá ocasionar”.

A Federação apresentou disponibilidade para quaisquer esclarecimentos ou informações complementares que contribuam para a dinamização de tal ação fiscalizadora.

3º Workshop “Incentivar o uso de Transporte Público”

Câmara Municipal de Matosinhos convida FPT

A Federação Portuguesa do Táxi – Delegação Norte recebeu, no dia 27 de janeiro último, por parte do vereador do Pelouro dos Transportes e da Mobilidade da Câmara Municipal de Matosinhos, José Pedro Rodrigues, um convite para participar no 3º Workshop “Incentivar o uso de Transporte Público” que decorreu no passado dia 6 de fevereiro, no Auditório da Biblioteca Municipal Florbela Espanca. A reunião teve como objetivo a elaboração do Plano de Mobilidade e Transportes para o Concelho de Matosinhos.

Com esse propósito, a autarquia de Matosinhos deu início à elaboração daquele Plano, tendo como preocupação desencadear um processo participativo e transparente, estabelecendo um programa de trabalho envolvendo as entidades diretamente

relacionadas com os temas abordados e os representantes envolvidos na Revisão do Plano Diretor Municipal.

Com este trabalho a edilidade pretende incentivar o uso de Transportes Públicos no Concelho. No Workshop procurou-se assim soluções ao nível do uso de transportes públicos, de acordo com os seguintes tópicos de debate: Disponibilização de corredores de elevada oferta; Compatibilização e otimização da restante rede; Linha de Leixões; Interfaces; e Re-hierarquização da rede viária – prioridade ao transporte público nos eixos estruturantes. Para a Câmara Municipal de Matosinhos este Plano reveste-se de grande importância estratégica para o concelho nos próximos anos. Destacou portanto, sobre esta temática, a relevância das reflexões, contributos e preocupações da FPT/Delegação Norte.



Formação e empregabilidade no Setor do Táxi

Curiosidades sobre os Cursos de Formação Inicial e Contínua no Algarve, após a entrada em vigor da Portaria n.º 251-A/2015 de 18 de Agosto, apontadas pela jurista e pelo responsável da delegação sul da FPT

A Lei n.º 6/2013, de 22 de janeiro, aprovou os regimes jurídicos de acesso e exercício da profissão de motorista de veículos ligeiros de passageiros de transporte público de aluguer, doravante designado por motorista de táxi, e de certificação das competentes entidades formadoras. Assim, tornou-se indispensável a regulamentação das matérias respeitantes aos requisitos específicos de certificação das entidades formadoras, a definição dos conteúdos dos cursos de formação e a organização das cursos de formação e sua comunicação, bem como a organização dos exames de avaliação dos formandos, o que se conseguiu através da entrada em vigor da Portaria n.º 251-A/2015, de 18 de agosto.

Ora, desde a entrada em vigor daquele diploma e nomeadamente desde que o exame para obtenção de Certificado de Motorista de Táxi é realizado em sistema multimédia, a Federação Portuguesa do Táxi – Delegação Sul atingiu os seguintes resultados: 84 formandos inscritos, a frequentar o Curso de Formação Inicial, sendo que, desses 84 formandos, 73 foram aprovados no exame realizado pelo IMT, I.P., o que perfaz uma taxa de aprovação de 87%. No que concerne ao Curso de Formação Contínua, o qual possui uma duração mínima de 25 horas e que visa a atualização dos conhecimentos fundamentais para o exercício da profissão de motorista de táxi, num universo de formandos que anual-

mente ronda os 120 formandos no Algarve, a Federação Portuguesa de Táxi – Delegação Sul teve a frequentar o curso no ano de 2016, 77 formandos, concluindo-se desta forma que abrangemos cerca de 64% de quota de mercado no Setor da formação contínua no Algarve.

Um outro dado interessante diz-nos que existindo cerca de 450 viaturas táxi na região, as quais se traduzem na existência de aproximadamente 1000 motoristas, o Setor do Táxi apresenta uma empregabilidade na ordem dos 100%, ou seja, qualquer formando que termine um curso de formação inicial tem, até à presente data, e caso assim o deseje, um posto de trabalho garantido.

Os resultados obtidos nas nossas formações são um motivo de grande orgulho, tanto para os formadores, como para a Federação Portuguesa do Táxi - Delegação Sul, uma vez que nos tem dado um enorme prestígio enquanto instituição e enquanto entidade formadora.

Refira-se ainda que, em face da excelência da formação ministrada e dos resultados obtidos pelos formandos, é notório o aumento de procura no acesso à profissão, o aumento do número de inscrições de formandos e a própria divulgação da Federação Portuguesa de Táxi no Algarve.

Em suma, é com enorme orgulho e satisfação que verificamos o crescimento da Federação Portuguesa de Táxi - Delegação Sul, em todas as suas vertentes.

Patrícia Jacobetty e José Romão

LISBOA

⦿ Futuro do Táxi no Serviço Público de Transportes

FPT na 8ª Comissão Municipal - Lisboa



A 8ª Comissão Permanente – Mobilidade e Segurança da Assembleia Municipal de Lisboa recebeu, no dia 15 de fevereiro, a Federação portuguesa do Táxi. A presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, Helena Roseta, reencaminhou a FPT para uma audição na 8ª Comissão, centrando-se a intervenção da Federação no “Futuro do Táxi no Serviço Público de Transportes”.

A FPT resumiu o documento com as suas propostas para a modernização e revitalização do Setor, salientando que muitas daquelas medidas já têm vindo a ser apresentadas nos últimos anos às diversas entidades públicas. O presidente da FPT, Carlos Ramos, destacou de entre o conjunto de propostas aquelas para as quais o Poder Local e Autárquico mais pode contribuir.

O deputado municipal socialista José Leitão, que presidiu à audição, considerou que a exposição destas propostas foi “um bom serviço para a causa do Setor do Táxi”. A Federação referiu que espera que a Câmara Municipal de Lisboa “aceite este desafio para que o Setor e os passageiros, assim como a própria cidade, possam usufruir de mais qualidade no serviço dos táxis”, acrescentando que as autarquias têm “grande responsabilidade no cumprimento da legislação que determina uma consulta periódica e regular ao Setor, para efeitos de equilíbrio entre oferta e procura no mercado, bem como para o estabelecimento de contingentes no Setor dos Transportes”. A Federação respondeu a algumas questões dos deputados municipais e afirmou a sua “disponibilidade para trabalhar para a concretização das propostas apresentadas”.

ODIVELAS

⦿ Reunião na CM Odivelas

“Tudo faremos para fazer cumprir a Lei”

A Federação Portuguesa do Táxi foi recebida pela Câmara Municipal de Odivelas, no dia 11 de janeiro, sendo o tema central da reunião a aplicação da Lei 35/2016, de 21 de novembro, que altera o DL 251/98 que regula a actividade do Setor do Táxi e que dispõe o reforço das medidas dissuasoras da atividade ilegal no Setor.

A Federação deixou o apelo para que o município faça cumprir a legislação e que incremente a fiscalização dos ilegais. Os representantes da autarquia de Odivelas evidenciaram a sua disponibilidade e empenhamento para realizar uma articulação entre os departamentos municipais para o efeito, acrescentando que “tudo faremos para fazer cumprir a Lei”. Foi também garantido que a autarquia vai entrar em contacto com outros municípios (Sintra e Loures) para recolher informação sobre a matéria.

A Federação foi representada pelo presidente da Direção, Carlos Ramos, acompanhado pela assessora jurídica Isabel Patrício. Esteve também presente Álvaro Filipe Silva, da Coopotáxis Odivelas, que apresentou aos representantes da CM Odivelas as preocupações dos industriais do concelho, do ponto de vista das estruturas como da fiscalização aos ilegais.

Agradecendo os contributos e alertas da FPT, a CM Odivelas assegurou que, se necessário, contactará de novo com a FPT para esclarecimentos.



A Federação apresentou ainda um documento pela revitalização e modernização do Setor, que contém as propostas da FPT para a melhoria do serviço de transporte em táxi, bem como para a melhoria da sua imagem junto da opinião pública.

A Câmara Municipal de Odivelas, em sessão ordinária realizada em 19 de outubro passado, já havia aprovado uma moção realçando a função social do Táxi, como “atividade económica estratégica”, que deve ser suportada por “um contingente determinado e licenciado pelas autarquias” e exigindo ao Governo que “não elimine o contingente para o transporte remunerado de passageiros em viaturas ligeiras”, bem como que “não retire às autarquias o direito que têm de determinar e licenciar esse contingente”.

OEIRAS

● Ilegalidade em Oeiras

FPT manifesta indignação



No dia 3 de março último, a FPT pediu esclarecimentos ao Município de Oeiras após ter conhecimento de uma notícia/anúncio publicitário de transporte ilegal de passageiros em viaturas ligeiras divulgado na página de Facebook da Câmara Municipal de Oeiras.

Em ofício dirigido ao presidente da edilidade, a Federação mostrou a indignação dos associados e do Setor do Táxi, ao constatarem a publicação na rede social da notícia/publicidade a um serviço de transporte ilegal de passageiros em viaturas ligeiras. O artigo intitulado “Quer uma boa notícia?” surgiu como “promoção do trabalho precário, lesivo para o trabalho digno, para a economia nacional e para as finanças do Estado”, como comentou a FPT na sua interpelação à CM Oeiras.

A FPT apelou ao “bom senso e bom gosto a que o Município de Oeiras nos tem habituado”, esperando que “a situação fosse rapidamente esclarecida e resolvida, para bem do bom nome do poder local em Oeiras”.

O Gabinete da Presidência da autarquia de Oeiras esclareceu que o Município, “na sua página oficial no Facebook, noticia junto dos nossos munícipes e demais cidadãos interessados em Oeiras as atividades, iniciativas e investimentos novos que possam revestir interesse para aqueles que aqui vivem, estudam, trabalham ou simplesmente nos visitam”, lembrando que, “nesta ordem de ideias e a título de exemplo, do mesmo modo noticiámos recentemente o mais recente investimento da cadeia de Hotéis Moov em Oeiras ou o projeto de ampliação do Edifício Impresa, também divulgámos o investimento da Cabify concretizado no nosso território”, garantindo ainda que “igual divulgação faremos com qualquer outro projeto ou investimento que, independentemente de

ter natureza pública ou privada, represente um investimento ou uma mais-valia para Oeiras”.

A CM Oeiras referiu ainda que o objetivo “é, tão-somente, informar e não debater a oportunidade ou regularidade de tais iniciativas, temas que não nos cumpre sequer abordar ou opinar”.

Perante tal resposta da autarquia, a Federação fez sentir o desagrado do Setor e dos seus associados, acrescentando que no argumentário da edilidade “compara-se o investimento de uma cadeia de hotéis, que se saiba legal, pagadora de impostos e cumpridora das suas obrigações com o Estado, com promoções ao transporte ilegal de passageiros através de plataformas electrónicas, assim já classificado pelo Governo português na Casa da Democracia”. Para a FPT, “tentar justificar tratamento de igualdade de informação quando a origem das fontes da mesma informação está nos antípodas - Lei/Crime - é no mínimo irresponsabilidade social”.

Para a Federação é importante a “validação da informação” prestada ao Município de Oeiras. “Neste caso, se o serviço anunciado é ilegal, pois não cumpre a legislação em vigor, não deveria constar de notícias ou anúncios da responsabilidade camarária, que assim, e mantendo a sua intenção de divulgar esta ou outras atividades sem acautelar a sua legalidade, torna-se conivente com a própria ilegalidade praticada e anunciada”, refere a Federação. Sobre este assunto, a FPT cita mesmo o que foi dito no último Congresso dos Jornalistas Portugueses: “a *uberização* do jornalismo é um “vale tudo”, onde já ninguém percebe a sua missão: escrevem-se umas coisas e a responsabilidade é de quem a apanhar”. A FPT sublinha que, como disse o jornalista Adelino Gomes, “o novo, só por si, não é notícia”.

CASCAIS

● Autarquia cascalense aposta no Táxi

CM de Cascais recebe FPT



Em reunião realizada no dia 26 de janeiro, a Federação Portuguesa do Táxi dialogou com o presidente da Câmara Municipal de Cascais, Carlos Carreiras, no sentido de sensibilizar a autarquia para a aplicação da Lei 35/2016, de 21NOV, no combate aos ilegais. Carlos Ramos, presidente da FPT, faz um balanço “positivo” do encontro de trabalho, realçando a disponibilidade do município para estudar as propostas que a Federação apresenta para a revitalização e modernização do Setor.

O autarca Carlos Carreiras garantiu que em Cascais o combate à ilegalidade é uma realidade, cumprindo-se a Lei, nomeadamente a mais recente, que tem que ver com o Setor. Para o presidente da Câmara, “tem que haver controlo dos contingentes” e respeito pelas regras que garantem ao poder local a gestão e organização dos transportes nos concessões. Assegurou também, quanto ao que está a ser preparado legislativamente em relação às plataformas digitais, que vai cumprir o que a nova legislação determinar.

O edil mostrou a disponibilidade da autarquia para estudar e trabalhar as propostas da FPT quanto à modernização e revitalização do Setor e garantiu o agendamento de nova reunião para trabalhar a ideia de realizar ações de formação específicas para motoristas de táxi, cujos conteúdos estariam relacionados com a Cultura, a História e a Gastronomia do concelho, entre outros.

LOURES

● Loures poderá ter “fórum municipal permanente” para diálogo com o Setor

CM Loures em reunião de trabalho com a Federação



Na continuação do contacto com as autarquias, a Federação Portuguesa do Táxi participou numa reunião de trabalho com o vice-presidente da Câmara Municipal de Loures, Paulo Piteira, no dia 31 de janeiro.

Na reunião, a FPT apresentou a questão dos ilegais e clandestinos, táxis que, estando licenciados noutros concelhos, realizam serviço no concelho de Loures, bem como abordou a preparação da legislação que enquadre as plataformas digitais que atualmente transportam passageiros ilegalmente.

A FPT realçou que, à semelhança do que tem sido realizado noutros municípios, a CM Loures poderia criar uma estrutura para que o diálogo com o Setor fosse regular e profícuo. Por parte da edilidade o acolhimento foi total, acrescentando que um futuro “fórum municipal permanente” poderia reunir os representantes dos vários setores dos transportes e as forças policiais e de segurança, num esforço conjunto para melhorar o concelho nesta e noutras áreas como o estacionamento e circulação viária.

Falou-se também da sensibilização necessária junto da Polícia Municipal e da PSP para o cumprimento integral da Lei 35/2016, de 21NOV, por forma a penalizar efetivamente os transportadores ilegais que atuam no concelho.

O vice-presidente da autarquia sublinhou que “temos que dar muita atenção aos vossos assuntos, pelo que agradecemos

as informações que nos chegaram nesta reunião”, acrescentando que há a possibilidade de atualizar o regulamento camarário sobre os táxis, e evidenciando ainda a disponibilidade do Executivo municipal de receber outras propostas que ajudem a melhorar o serviço público prestado às populações (táxi coletivo, entre outras). Paulo Piteira saudou também a discussão pública sobre os transportes e sobre o Setor que a Federação realizou, pois as manifestações dos táxis trouxeram para o espaço público uma discussão útil.

A FPT deixou o documento com as suas propostas para a revitalização e modernização do Setor e tomou conhecimento do compromisso da autarquia para, através da Polícia Municipal, reforçar a fiscalização sobre os ilegais no concelho, dando total cumprimento à Lei 35/2016. A Federação esteve representada pelo presidente Carlos Ramos, pelo vice-presidente José Rosado da Rosa e pelo delegado e presidente da Cooptáxis Loures, Pedro Nunes.

Fala o Delegado FPT em Loures

Pedro Nunes é delegado da FPT no concelho de Loures e é presidente da Cooptáxis Loures. No âmbito da reunião realizada com os responsáveis da CM Loures, aproveitou para chamar a atenção para números significativos: no ano de 2016, as 65 viaturas táxi do concelho percorreram cerca de 4,5 milhões de quilómetros.

O alerta surge num momento em que se discute a possibilidade de iniciar uma progressiva renovação da frota de táxis para viaturas elétricas. Os carros atuais são a diesel e, portanto, poluentes. A hipótese da mobilidade eléctrica pode ser viável desde que acompanhada e incentivada pela CM Loures, que poderá apoiar o acesso dos industriais a projetos de reconversão que permitam uma mudança saudável e suave que a todos beneficie. O delegado falou ainda dos resultados da participação dos táxis na Semana da Mobilidade em Loures, em Setembro do ano passado. A verba que não foi usada poderá ser reencaminhada como donativo, pedindo-se a colaboração da autarquia para o efeito.

Foi ainda demonstrada a disponibilidade do Setor para contribuir para a revisão do regulamento camarário para os táxis, salientando o delegado da FPT que o táxi coletivo poderá dar respostas que os transportes mais pesados de passageiros não apresentem, numa parceria que faça com que o concelho de Loures não esqueça os seus munícipes mais idosos ou doentes.

O delegado Pedro Nunes realçou que a possibilidade de realizar reuniões periódicas com a edilidade “poderá melhorar muito o nosso desempenho e poderá capacitar a Câmara Municipal para uma cada vez maior e benéfica proximidade em relação ao Setor e às populações que por ele são servidas”.

Descobrir o concelho de Loures



Loures é uma cidade portuguesa no distrito de Lisboa, com cerca de 26 mil habitantes. É sede de um município com 167,24 km² de área e 205.054 habitantes (dados de 2013), distribuído por 10 freguesias. O município compreende duas cidades. Loures foi elevada a cidade em 9 de agosto de 1990 e Sacavém foi elevada a cidade em 4 de junho de 1997. Há sete vilas no concelho de Loures: Bobadela, Bucelas, Camarate, Moscavide, Santa Iria de Azóia, Santo António dos Cavaleiros e São João da Talha.

O concelho está dividido nas suas vertentes urbana, rural e industrial, possuindo estruturas históricas e emblemáticas que podem ser visitadas. A parte mais rural do município estende-se, a norte, por Lousa, Fanhões, Bucelas, Santo Antão do Tojal e São Julião do Tojal. A zona sul é mais urbana e compreende Frielas, Loures e Santo António dos Cavaleiros. A parte industrializada congrega Apelação, Bobadela, Camarate, Moscavide, Portela, Prior Velho, Sacavém, Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Unhos.

O Regulamento de transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros transportes em táxi foi aprovado na 17ª Reunião Ordinária de Câmara Municipal, realizada em 14 de setembro de 2011, e na 4ª Sessão Ordinária de Assembleia Municipal, realizada em 29 de setembro desse ano.

O Concelho de Loures tem mais de 100 táxis licenciados, segundo informação da FPT.

História

O concelho foi criado por Decreto Real de 26 de julho de 1886, depois da extinção do concelho dos Olivais. A 19 de novembro de 1998, sete das então 25 freguesias do concelho, que se situavam na parte sudoeste do mesmo, desintegraram-se administrativamente, para dar origem a um novo município tendo ficado este com o nome da freguesia maior, Odivelas. Atualmente o concelho de Loures conta com 18 freguesias.

Todos os anos, realiza-se na cidade o famoso Carnaval de Loures, que leva à

cidade dezenas de milhares de pessoas, numa tradição que remonta a 1934.

O maior clube desportivo do concelho é o Grupo Sportivo de Loures.

Na história de Loures, destaca-se o facto de a implantação da República ter precedido num dia o resto do país, pois foi proclamada no dia 4 de outubro de 1910, nos Paços do Concelho. Loures assume também papel relevante na Revolução do 25 de Abril, pois, à época, o Quartel da Pontinha ficava situado na freguesia homónima, no concelho de Loures.

Com a nova reforma administrativa, em 2013, Loures viu as suas 18 freguesias reduzidas a apenas 10, pela agregação de várias freguesias: Bucelas; Camarate, Unhos e Apelação; Fanhões; Loures; Lousa; Moscavide e Portela; Sacavém e Prior Velho; Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela; Santo Antão e São Julião do Tojal; Santo António dos Cavaleiros e Frielas.

Património e Cultura

Loures tem museus, um vasto património e vários parques verdes e de lazer,



aliados à excelente gastronomia e ao enoturismo, às festas populares e ao artesanato, entre os atrativos turísticos do concelho.

A riqueza deste património alia-se à modernidade, tanto pelas acessibilidades como pela iniciativa cultural. Destacam-se como pontos a não perder numa visita pelo concelho de Loures: a Igreja de Santa Maria de Loures, o Museu Municipal de Loures (em Santo António dos Cavaleiros), a Praça e Fonte Monumental, o Museu do Vinho e da Vinha (em Bucelas), a Igreja de São Saturnino, a Igreja Paroquial de São Pedro, a Igreja de São Julião e Santa Basilissa, o Museu de Cerâmica de Sacavém, a Igreja de São Tiago Maior, a Igreja de Santo António, a Igreja Paroquial do Cristo Rei, a Galeria Municipal – Castelo de Pirescoxe (em Santa Iria de Azóia), o Palácio do Correio-Mor (Loures).

Do património edificado constam igrejas, quintas, palácios e palacetes, conventos, fontes e lavadouros, que fazem parte de um leque muito variado de locais que merecem visita atenta e demorada.

A edilidade desenhou várias rotas turísticas e culturais que atraem visitantes que podem viajar de táxi para qualquer desses destinos. Há percursos como a Rota dos Vinhos e do Queijo (Lousa-Bucelas), a Rota do Património, dos séculos XIII a XX (Loures, Sto. António dos Cavaleiros, Sacavém, Sta. Iria de Azóia), a Rota Histórica das Linhas de Torres (em Loures, e nos municípios de Mafra, Torres Vedras, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço e Vila Franca de Xira), Há centros de interpretação, bibliotecas e o arquivo histórico municipal, em articulação com o território e com as suas comunidades.

Gastronomia

Dos pratos regionais da região de Loures, o destaque vai para a Sopa de Feijão, o Bacalhau à Saloia e Albardado, o Cozido Saloio, a Feijoada Saloia e o Coelho no Tacho. No que diz respeito à doçaria, o destaque vai para os Saloios e Arrepiados e para os Manjoeiros e Charniqueiros. Delícias que não permitem dieta mas que regalam quem passeia pelo concelho e suas tradições.

Artesanato

Dos ofícios tradicionais subsistem a tanoaria, a cestaria e a latoaria, agora classificados como artesanato tradicional.

Segundo o que a CM Loures tem divulgado, “esquecido durante algum tempo, o artesanato começou a renascer e, nos últimos anos, tem-se difundido, sendo cada vez mais uma forma de divulgar a história e a cultura do concelho de Loures”.

“A par das formas de artesanato mais antigas, têm surgido, mais recentemente, novas formas de expressão e novos artesãos, conferindo ao Município uma riqueza ímpar neste domínio”, refere-se nos guias que são distribuídos nos pólos museológicos da região.

Eventos

No município têm lugar eventos que já se tornaram incontornáveis, tanto pela tradição como pela animação: o Carnaval Saloio de Loures, a Festa do Vinho e das Vindimas, a Feira Setecentista, o Festival do Caracol Saloio, por exemplo.



Quando o lobo veste a pele do cordeiro

Nesta edição publicamos o primeiro de três capítulos assinados por Francisco Costa Lopes, antigo técnico superior do IMT, sobre a justeza da luta da Federação contra o transporte ilegal de passageiros

Parecer relativo à proposta de lei n.º 50/XIII

1 - O carácter falacioso e ardiloso da exposição de motivos

No plano formal, toda a exposição de motivos não passa de uma ardilosa falácia, ou seja, é um documento logicamente inconsistente, apresentando raciocínios errados ou mesmo falsos aos quais tenta dar a aparência de verdadeiros, utilizando um argumentário baseado em corriqueiras expressões sobre as novas tecnologias de informação e comunicação.

De facto, os autores do projeto afirmam, por exemplo, que as TIC já são utilizadas no setor dos transportes individuais de passageiros por conta de outrém, o que é obviamente inegável.

Na realidade, todos conhecemos os prestimosos serviços de intermediação que desde há longos anos têm sido oferecidos por entidades como Autocoope, Radio Táxis ou outras.

Porém, ao mesmo tempo que fazem aquela afirmação, referem os mesmos autores, que nesse setor a aplicação das novas tecnologias não encontra enquadramento legal e que entre nós não existe regulação para esse tipo de serviço, o que é absolutamente falso.

O que não existe é regulação que permita um serviço como aquele que a proposta pretende fazer aprovar e, pelo contrário, tal serviço é severamente punido pela lei vigente.

Além de falaciosos, os argumentos são também tendenciosos, pois no fundo pretendem fazer crer que só certas aplicações cabem no conceito de novas tecnologias.

O atropelo à análise serena da verdade vai ao ponto de se afirmar, sem qualquer esforço de demonstração, que aquela ausência de regulação tem reflexo no desenvolvimento do setor e também não vem demonstrada a afirmação segundo a qual esta matéria tem manifesta relevância social, embora com base nisso se invoque, nem mais nem menos do que premência na definição dessa regulação.

Esta falha de objetividade e seriedade por parte do Governo na explicação dos motivos da iniciativa legislativa, não tem apenas importância formal, pois ela estende-se e contamina todo o articulado. Com efeito, só com uma argumentação deformadora da realidade se pode pretender criar regimes reguladores diferentes para atividades iguais.

A deslocação física de pessoas de um ponto para outro já tem as suas normas. A proposta quer, no entanto, criar outras normas dizendo que se está perante um novo serviço que combina um serviço de transporte e a utilização de plataformas eletrónicas que enquadram aspetos estruturantes daquele serviço.

Como é evidente, os proponentes não conseguem nem nunca conseguirão demonstrar que esta combinação impõe e justifica uma diferenciação de normas de

acesso no tocante ao serviço de transporte.

Limitam-se a invocar este argumento. Mas o que seria necessário era demonstrá-lo. Tal argumento, nestas condições, torna-se perigoso precedente para outras tentativas de incursão ilegítima no mercado de transportes remunerados ou mesmo noutros mercados.

É inadmissível não perceber que existem há décadas plataformas de intermediação no mercado de transportes. Algumas delas, já com avançada tecnologia, foram importantes fatores de produtividade nos tráfegos de mercadorias e na deslocação de passageiros, particularmente nas relações internacionais.

Certas empresas, há já muitos anos, combinam intermediação e organização do mercado. Designam-se Agentes Transitários ou Agências de Viagem. Mas a regulação do acesso ao mercado de transportes nunca privilegiou ou sequer diferenciou os transportes envolvidos.

A fascinação que se possa ter pelos avanços das tecnologias, não pode sequer sugerir-nos subalternizar certas regras de autenticação e responsabilização pelo exercício de atividades que venham a apoiar-se nessas tecnologias.

Imagine-se alterar os princípios limitadores da prática de atos médicos quando aplicados com suporte em plataformas eletrónicas.

Francisco Costa Lopes

MAIOR POUPANÇA PARA SI E PARA O SEU TÁXI.



O cartão que lhe oferece

6 DESCONTO
IMEDIATO
cts/litro
2ª a 5ª

5 DESCONTO
IMEDIATO
cts/litro
6ª a DOMINGO

**HORA
DO TAXI**

TODOS OS DIAS
6h00 às 9h00
16h00 às 19h00

8

DESCONTO
IMEDIATO
cts/litro
EM COMBUSTÍVEIS
NEOTECH



Saiba mais em **fpt.pt**
ou em **repsol.com**



Campanha válida para portadores do Cartão de Desconto FPT em combustíveis NeoTech (excluem-se os "combustíveis simples", que estão à venda por imposição da Lei 5/2015).



Táxis foram decisivos na Primeira Guerra Mundial

Serviço público também pode ser arriscado

Há quem diga que esta é a “incrível história do exército que foi de táxi para a guerra”. Para a Revista Táxi, será sempre o “surpreendente exemplo de que o táxi levou o seu serviço público de transporte ao extremo, durante uma operação militar em tempo de guerra”. O táxi sempre foi importante para a deslocação das pessoas e, na França de 1914, em plena Primeira Guerra Mundial, não houve exceção.

No conflito mundial digladiavam-se dois blocos, desde o assassinato do arquiduque do Império Austro-Húngaro, Francisco Fernando, na tarde do dia 28 de junho de 1914. Pelos Impérios Centrais, uma aliança político-militar formada pelos impérios Alemão, Austro-Húngaro, Otomano e a Bulgária. Na Tríplice Entente, das Forças Aliadas, formou-se uma aliança entre a França, o Reino Unido e a Rússia. Estas nações beligerantes estiveram em armas até 11 de novembro de 1918, deixando a Europa repleta de ruínas e de milhares de combatentes e civis feridos e gaseados. Nenhuma família saiu incólume do conflito. Os portugueses também participaram e sofreram, desde 1916, na frente de guerra. La Lys foi o

nosso “campo de martírio”, sob o comando militar inglês. O Dia do Combatente, 9 de abril, celebra-se em honra desse enorme sacrifício militar em que os portugueses foram flagelados pelas forças inimigas, há 99 anos.

O Mundo evoca desde 2014 o centenário da Primeira Grande Guerra e a Revista Táxi recorda uma curiosidade que realça bem o papel relevante dos táxis e dos homens que os conduziam em Paris, nos primeiros tempos da guerra, em 1914.

Viagem à frente de guerra

No começo de setembro, o exército alemão já tinha invadido e atravessado a Bélgica, até chegar a cerca de 60 km de Paris, ao sul do rio Marne, onde as tropas de defesa se posicionaram para impedir a sua progressão bélica e mortal. O governo francês preparou a sua fuga para Bordeaux e o pânico grassou pela cidade, temendo-se um cerco fatal por parte dos alemães.

Numa manobra arriscada, os alemães viram a única hipótese de conquistar a capital francesa, desferindo um ataque em duas alas, na ofensiva em direção a Paris.

O governador militar de Paris, o general Joseph Gallieni, percebeu que o ponto

fraco daquela manobra radicava na ala direita, pouco defendida por falta de efectivos militares alemães, e, ao analisar os movimentos, com base no reconhecimento aéreo feito por aviões biplanos, dispôs-se a mobilizar uma resposta à altura da ofensiva alemã.

O general Michel-Joseph Manoury comandou 250 mil soldados franceses que atacaram então a ala direita do exército alemão, abrindo uma brecha nas linhas inimigas por onde penetrou a Força Expedicionária Britânica. A manobra parecia destinada à vitória francesa quando os alemães receberam reforços e ripostaram vigorosamente. Os franceses precisavam também de reforçar as tropas na frente com o contingente de reserva que aguardava em Paris, com cerca de 10 mil homens. A rapidez era essencial para o sucesso mas as vias ferroviárias estavam destruídas e não havia mais viaturas pesadas de transporte de tropas disponíveis. A marcha dos efetivos levaria demasiado tempo para deslocar os soldados necessários para forçar o recuo alemão. Nesta desesperada situação, o comando francês teve uma ideia que ficou para a História pela sua originalidade: requisitou a maior frota de carros civis disponível,



“...comando francês teve uma ideia que ficou para a História pela sua originalidade: requisitou a maior frota de carros civis disponível, ou seja, TODOS os táxis da cidade...”



ou seja, TODOS os táxis da cidade. Na noite de 6 de setembro de 1914, os militares da reserva começaram a parar todos os táxis Renault Type AG ou 8CV (de cor vermelha) e solicitavam aos passageiros que desembarcassem, avançando com os motoristas para o Boulevard des Invalides.

Com a rapidez necessária formou-se uma grande frota de carros. Os números não são precisos e oscilam entre os 600 e 3.000 veículos, que formaram o primeiro comboio militar motorizado da História. Os soldados partiram nos táxis, à velocidade máxima de 40Km/hora, na noite de 7 de setembro de 1914. Cerca de seis mil militares franceses foram levados até a frente de combate. O percurso fez-se com o taxímetro a contar, pois era uma requisição militar de viaturas de serviço civil.

Aquela batalha seria a última oportunidade de defender Paris e evitar a rendição da França logo no segundo mês de conflito. Os soldados chegaram na madrugada do dia 8 ao ponto onde a ofensiva alemã não esperava um ataque-surpresa.

Muito gostaríamos de contar que o final desta história que envolve táxis foi feliz, apesar de tratar-se de uma vitória das Forças Aliadas. No dia 9 de setembro, os alemães confrontados pelos franceses decidiram recuar para ganhar tempo e reagrupar. Desta manobra resultou o colapso nervoso sofrido pelo general alemão Helmuth von Moltke. As trincheiras que foram entretanto cavadas pelos beligerantes mantiveram o conflito naquele ponto geográfico por mais quatro anos de sofrimento que o Mundo não pode esquecer.

A batalha tinha sido ganha pelos franceses e pelos heróicos cidadãos que serviram a Pátria ao volante de centenas de táxis, mas a guerra durou mais quatro anos e custou muitos milhares de vidas a ambas as partes. Desconhece-se o número de motoristas atingidos na frente e que se tornaram vítimas civis da guerra naquela que ficou conhecida como a “Primeira Batalha do Marne”. A viatura Renault Type AG passou à História como “Taxi de La Marne”.

Os motoristas dos táxis, todos eles, receberam 27% do valor registado pelos taxímetros e são lembrados pelo mérito de terem participado no esforço de guerra e por terem contribuído decisivamente para a História, servindo a Pátria e os seus cidadãos em armas. Para esses homens, que levaram longe a sua missão de servir em táxi, a homenagem da Federação.

Assembleia-Geral da FPT



A Assembleia-Geral da Federação Portuguesa do Táxi realizada no dia 25 de fevereiro, no Hotel Berna, em Lisboa, reuniu para apreciar e votar uma alteração estatutária. As duas alterações propostas à Assembleia foram apresentadas, debatidas e aprovadas, passando-se à análise e discussão da atualidade do Setor do Táxi, esclarecendo a Direção os presentes sobre matérias relacionadas com a “grave

e inaceitável” aplicação parcial da Lei 35/2016, de 21NOV, uma vez que se mantém a impunidade da atividade ilegal das plataformas digitais. Os associados também manifestaram a sua opinião, considerando que “o Governo – Ministério da Administração Interna e Ministério do Ambiente – bem como o IMT e outras entidades, são responsáveis pela situação gerada, pois não fazem o trabalho de casa”.

OBITUÁRIO



No dia 7 de Fevereiro de 2017 faleceu o associado José Luís Pinto, natural de Sobral da Lagoa - Óbidos.

**ÀS FAMÍLIAS ENLUTADAS,
A FPT PRESENTA AS SENTIDAS
CONDOLÊNCIAS.**

USUFRUA DOS SEUS DIREITOS CUMPRINDO
OS SEUS DEVERES

MANTENHA A SUA QUOTA FPT ACTUALIZADA



Voto de confiança e solidariedade

A Eurocoope, Cooperativa de Táxis de Lisboa, CRL, cujos associados estiveram reunidos em Assembleia-Geral recentemente, decidiu dar um "voto de confiança à Federação Portuguesa do Táxi para que esta, no exercício das suas funções e competências, exija das entidades responsáveis a obrigatoriedade de fazer cumprir o estipulado na Lei n.º 35/2016, de 21 de novembro". A Federação congratula-se com este forte sinal de confiança e de solidariedade, sublinhando "a importância da união no seio do Setor, em torno da defesa dos direitos do Táxi, perante o ataque de empresas multinacionais que tentam invadir o nosso mercado sem respeitar as regras que há tantos anos regulam o transporte de passageiros em viatura ligeira".

FICHA TÉCNICA

DIRETOR Carlos Ramos
PROPRIEDADE Federação Portuguesa do Táxi - FPT
NIF 503404730
REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO Estrada de Paço do Lumiar, Lt, R-2, Loja A 1600-543 Lisboa
TELF 217 112 870 **FAX** 217 112 879 **E-MAIL** sede@fptaxi.pt
DELEGAÇÕES FPT:
NORTE Rua Júlio Lourenço Pinto, 124, 4150-004 Porto **TELF** 223 722 900 **FAX** 223 722 899
E-MAIL del.norte@fptaxi.pt
CENTRO Av. Fernão Magalhães, 481, 1º A, 3000-177 Coimbra **TELF** 239 840 057 / 912 282 060 **FAX** 239 840 059 **E-MAIL** del.centro@fptaxi.pt
SUL Rua Coronel António Santos Fonseca, Ed. Bata-lha, Lt.23, R/C Dto., 8000-257 Faro **TELF** 289 878 102 **FAX** 289 878 104 **E-MAIL** del.sul@fptaxi.pt
NÚCLEO DE PORTIMÃO Urbanização Vista Mar e Serra, Lote 24 1º Esq., 8500-783 Portimão **TELF** 961 939 083 **E-MAIL** dnuc.portimao@fptaxi.pt
EDITOR Rafael Vicente
FOTOGRAFIA Rafael Vicente
PAGINAÇÃO E GRAFISMO Altodesign, Design Gráfico e Webdesign, lda **TELF** 218 035 747 / 912812834
E-MAIL geral@altodesign.pt
REVISÃO Carlos Silva
COLABORADORES Isabel Patrício, António Pedro, Fernando Carneiro, Carlos Lima, Patrícia Jacobetty, João Cordeiro, Armando Casa Nova, José Romão, Francisco Costa Lopes.
IMPRESSÃO SIG - Sociedade Industrial Gráfica
TIRAGEM 4000 exemplares
EMPRESA JORNALÍSTICA 219182
REGISTO DE TÍTULO 1191183
DEPÓSITO LEGAL 92177/95

Táaxiii...

Livre para o seu negócio

Soluções de seguros para Táxis

Lisboa: 211 149 403
 Porto: 220 027 737
 Portimão: 282 425 560

www.lusoatlantica.pt

LusoAtlântica
 Corretor de Seguros, S.A.



Táxi Seguro | Acidentes de Trabalho | Outros Ramos

RENOVE A SUA CARTA DE CONDUÇÃO

POR APENAS 49,14€

Sem esperas e sem necessidade de trazer foto
Centro de formação certificado pela DGERT

Extras para renovação da carta:

Atestado médico - 35,00€

Psicotécnico - 36,00€

Certificado de Aptidão para Motorista (CAM)

Pesado de Passageiros - formação contínua (35h) - 140,00€ (sem taxas)

Certificado de Aptidão para Motorista (CAM)

Pesado de Mercadorias - formação contínua (35h) - 140,00€ (sem taxas)

Certificado de Motorista de Táxi (CMT)

Formação Inicial (125h) - 450,00€

Transporte Colectivo de Crianças (TCC)

Formação complementar (20h) - 87,00€ (com máscara)

Transporte Colectivo de Crianças (TCC)

Formação complementar (20h) - 80,00€ (sem máscara)

Certificado de Motorista de Táxi (CMT)

Formação contínua (25h) - 70,00€

Transporte Colectivo de Crianças (TCC)

Formação inicial (35h) - 135,00€



FPT

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO TÁXI
MEMBRO DA CONFEDERAÇÃO EUROPEIA DO TÁXI - CET